



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

DECRETO Nº 015, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS - MG, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei, e considerando as disposições no termo do art. 34, § 3º da Lei Complementar 34/2022 a art. 40, § 1º, III e § 5º da Constituição Federal de 1988;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido ao servidor **JOSÉ ADÃO SOARES NASCIMENTO**, matrícula nº. 3715, RG nº 6.264.533, CPF nº. 602.400.836-87, no cargo efetivo e na função de BOMBEIRO ELETRICISTA, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Coração de Jesus-MG, 01 de fevereiro de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 01 / 02 / 2023 a 01 / 03 / 2023

Responsável pela publicação.